Centro Hospitalar de Leiria: plenário a 12 de março às 14 horas

22 Fevereiro, 2019



No auditório do Hospital de Leiria, para avaliar e decidir da resposta da administração à nossa contraproposta negiocial.

Recordamos que a decisão do plenário de 29 de janeiro considerou o prazo de 30 dias para que a administração possa responder à nossa contraproposta apresentada em 25 de janeiro, para resolução das situações problemáticas e marcação de uma reunião conjunta sobre:

- A revogação do “regulamento” de horários imposto e a consagração de 8h como período médio de trabalho e ou turno de 30 minutos como período de passagem de turno;
- O legal e correcto reposicionamento de todos os enfermeiros, relativo ao descongelamento de progressões em 2018 e 2019, enviámos ofício, a 6 de fevereiro, à administração a responsabilizá-la juridicamente caso não cumpra e, os nossos sócios devem pedir aos recursos humanos do Centro Hospitalar de Leiria, nota biográfica com contagem de tempo de serviço;
- Pagamento do suplemento remuneratório a todos os enfermeiros especialistas;
- Contratação e ou admissão de enfermeiros e,
 – pagamento e ou compensação da dívida de folgas e feriados aos enfermeiros;

– fim das mobilizações forçadas de enfermeiros para outros serviços – disponibilizamos minuta para responsabilizar o Conselho de Administração, pelos riscos para o exercício profissional dos enfermeiros e para a segurança dos cuidados.

Nota:
O período do plenário é considerado como serviço efetivo, sendo remunerado. Durante esse período só têm que ser assegurados os serviços mínimos, tal como na greve.